

REAL SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICÊNCIA (RSEB)  
HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA/DF (HRSM)  
SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR,  
DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 60/2010 – SAÚDE, 22 DE OUTUBRO DE 2010

A REAL SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICÊNCIA (RSEB), organização social do Distrito Federal, torna pública a **convocação de candidatos selecionados** no processo seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva em empregos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental da área de saúde do HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA / DF (HRSM) para **recrutamento e contratação**, conforme condições estabelecidas no Edital de abertura do Processo Seletivo e neste edital.

**1** Relação dos candidatos convocados para recrutamento e contratação, na seguinte ordem: emprego, inscrição, nome do candidato e classificação.

<b>EMPREGO 38: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OPERACIONAL</b>		
Inscrição	Nome do candidato	Classificação
100255361	Ester da Conceição Martins Ilorca Lopes	222
100192295	Lucilene de Azevedo Rodrigues	223
100009334	Rogério dos Santos Brito	224

<b>EMPREGO 45: APOIO OPERACIONAL - INTERNAMENTO</b>		
Inscrição	Nome do candidato	Classificação
100416908	Fabiana Franco	69

## **2 INFORMAÇÕES GERAIS**

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer ao Hospital Regional de Santa Maria – Quadra AC 102 Conjuntos A, B, C e D – Santa Maria/DF, nos dias **26, 27 ou 28 de outubro de 2010**, de 08 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas, para apresentação dos documentos necessários à comprovação dos requisitos e retirada da autorização para exames médicos pré-admissionais.

2.2 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- Documento de Identidade – **original e duas cópias**;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) – **original e duas cópias**;
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição e/ou justificativa de não-votação, em ambos os turnos, se for o caso – **original e cópia**;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino – **original e cópia**;
- PIS/PASEP (se não for o primeiro emprego) – **original e cópia**;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (atual e anteriores) – **original**;
- Comprovante de residência – **duas cópias** (conta de telefone fixo, de energia elétrica ou de água);
- **Para os empregos de nível superior:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC – **original e cópia autenticada**; **para os empregos de nível médio:** Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial – **original e cópia autenticada**; **para os empregos de nível fundamental:** Certificado de conclusão de curso de Ensino Fundamental expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial – **original e cópia autenticada**;
- Diploma ou certificado de especialista, se for o caso – **original e cópia autenticada**;
- Comprovação de registro no respectivo órgão de classe e comprovante de pagamento da anuidade – **original e cópia**;
- Carteira de vacinação que ateste as seguintes vacinações: Anti-hepatite B e Antitetânica – **original e cópia**;
- *Curriculum vitae* atualizado;
- Certidão de nascimento ou de casamento/divórcio – **original e cópia**;

- Certidão de nascimento dos filhos/dependentes menores de 14 anos – **original e cópia**;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 6 anos – **original e cópia**;
- Comprovante de matrícula escolar dos filhos com idade entre 7 e 14 anos – **cópia**;
- 2 fotos 3x4.

2.2.1 A não-apresentação dos documentos listados neste subitem implica a eliminação automática do candidato do processo seletivo público.

2.2.2 Os candidatos que vierem a ingressar na Real Sociedade Espanhola de Beneficência assinarão contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), sujeitando-se às Normas de Recursos Humanos vigentes à época da admissão ou readmissão.

2.2.3 Será vedada a readmissão de ex-empregado da Real Sociedade Espanhola de Beneficência dispensado por justa causa.

2.2.4 A contratação será de caráter experimental nos primeiros noventa dias, ao término dos quais, se o desempenho do profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.

2.2.5 Em atendimento à necessidade do serviço, os empregados da Real Sociedade Espanhola de Beneficência poderão vir a ser locados e realocados em qualquer unidade do Hospital Regional de Santa Maria.

Evandro Oliveira da Silva  
Superintendente Executivo  
Real Sociedade Espanhola de Beneficência  
Organização Social do Distrito Federal